



PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 26.382.973/0001-26

A

EXMA. SRA. TELMA KLAINE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO – PA

CONTRATO Nº 20200010

A empresa **PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ n.º 26.382.973/0001-26, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão Nº: 303, Centro, Mãe, PA, CEP: 68675-000, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar a prorrogação do **contrato nº 20200010**, oriundo do **PREGÃO Nº 9/2019-00043**, cujo objeto é; **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE CFTV E SERVIÇO DE ALARME MONITORADO E PLANTÃO 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA.**

Considerando, que se trata de **SERVIÇOS CONTINUADOS** cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. (se assim interessar)

Considerando, que os serviços prestados pela empresa **PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, é de extremas necessidades para a segurança dos logradouros públicos do Município de Mãe do Rio-pa, e proporciona o bem estar da coletividade.

Considerando, que a empresa **PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, coloca-se a disposição desta Secretaria Municipal de Educação, para exercer os serviços acima supramencionados pelo mesmo valor da proposta inicial apresentada.

Considerando, que nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo máximo de vigência dos **contratos** de serviços contínuos é de 60 meses (cinco anos). Após esse prazo, a regra é a instauração de uma nova **licitação**.

Considerando, que o contrato supracitado tem seu prazo de validade até 31/12/2020, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2021, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Considerando, que através deste à contratada manifesta o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Avenida Bernardo Sayão, 303 – Centro – Mãe do Rio – Pará
CEP: 68.675-000 – Fone: (91)3444-2270 / (91) 99137-8168

email: protegesolucoesemseguranca@hotmail.com

“O Senhor é meu Pastor e nada me faltará”

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (Doze), meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais amparam o aditamento contratual. Certos de que ceremos atendidos.

Atenciosamente;

MÃE DO RIO, 15 de dezembro de 2020.

*Protege Soluções em
Segurança LTDA ME*

CNPJ: ~~26.382.973/0001-26~~

**PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 26.382.973/0001-26**

Avenida Bernardo Sayão, 303 – Centro – Mãe do Rio – Pará
CEP: 68.675-000 – Fone: (91)3444-2270 / (91) 99137-8168

email: protegesolucoesemseguranca@hotmail.com

"O Senhor é meu Pastor e nada me faltará"

Memorando 253/2020 - SMSS

Mãe do Rio, 22 de dezembro de 2020.

Ao Ilmº. Sr. Antonio Carlos Santos Carvalho

M.D. Secretário de Finanças

Assunto: Solicitação de prorrogação de Contrato.

Honrada em cumprimenta-lo, venho por meio deste solicitar a V.Sa., parecer sobre solicitação de prorrogação para o Contrato 20200010 e oriundo do Pregão de nº 9/2019-00043 no qual a contratada é a empresa **PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, cujo objetivo é aquisição de **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Monitoramento Eletrônico com Sistema de CFTV e Serviço de Alarme Monitorado e Plantão 24H**, com finalidade de efetuar novo contrato.


Telma Klain
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377.874.892-00

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memorando 048/2020 – SEFIN

Mãe do Rio, em 23 de Dezembro de 2020.

A Ilma Sra.
TELMA KLAIN
MD Secretaria de saúde
Mãe do Rio – PA

Assunto: Análise Financeira da Solicitação de Prorrogação do Prazo do Contrato nº 20200010.

Após análise a solicitação de Prorrogação de contrato 20200010, oriundos do processo do pregão nº nº 9/2019-00043, cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV, serviço de alarme monitorado e plantão 24 horas. Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Mãe do Rio

CONCLUIMOS,

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **FAVORÁVEL** a Prorrogação de contrato 20200010, oriundos do processo do pregão presencial nº nº 9/2019-00043. Referente à empresa PROTEGE SERV. DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME. Por existir condições de pagamento.

Concluimos também que após análise ao sistema financeiro da gestão municipal de Mãe do Rio, existe condições das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, para execução do objeto solicitado.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretario Municipal de Finanças

Memorando 254/2020 - SMSS

Mãe do Rio, 23 de dezembro de 2020.

À

Comissão Permanente de Licitação.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará**, neste ato representado pela Sra. **Telma Klain (Secretaria Municipal)**, no uso de suas atribuições legais vem através deste em resposta à solicitação, anexada a secretaria no dia 23 de dezembro 2020, onde a empresa **PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, solicita a prorrogação do contrato nº 20200010, oriundo do processo do Pregão Nº 9/2019-00043, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRONICO COM SISTEMA DE CFTV E SERVIÇOS DE ALARME MONITORADO E PLANTÃO 24H**. A mesma justifica que a prorrogação do contrato se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Mãe do rio Pará.

Neste sentido a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a continuidade dos serviços públicos, autoriza que seja prorrogado o contrato supramencionado, nas mesmas condições e valores, não cabendo à contratada pleitear valores diferentes dos firmados no contrato inicial.

Atenciosamente,


✓ **Telma Klain**
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377.874.892-00

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

Recar. em: 23/12/2020
